



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 117/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria n°. 901 de 18 de setembro de 2009, publicada no DOU de 21 subsequente, resolve:

I - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, o servidor **LUCAS GONÇALVES ABAD**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1766141, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do campus de Laranjeiras do Sul/PR para o campus de Realeza/PR.

Chapecó, 11 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS